

RESOLUÇÃO N.º 146/CONSUN/2023

Autoriza o Credenciamento de *Campus* fora de Sede.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, e da Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar o *Campus* fora de Sede na cidade de Xaxim/SC, com os seguintes cursos vinculados: **Educação Física**, Bacharelado, **Educação Física**, Licenciatura, **Administração**, Bacharelado, e **Ciências Contábeis**, Bacharelado, nos termos do Parecer n.º 143/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 14 de dezembro de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário